



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE - o MUNICÍPIO DE MORMAÇO, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, em Mormaço-RS, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE.

CONTRATADA – ROBERTO CARLOS MENDES LEITE ME, CNPJ 01.045.862/0001-01, com sede na Rua Arthur Lângaro, 575, em Passo Fundo – RS, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO CARLOS MENDES LEITE.

As partes acima identificadas, deliberam firmar este ADITIVO ao contrato de locação de copiadoras firmado em 04 de maio de 2020, decorrente do Processo de Licitação nº 10/2020, Dispensa de Licitação nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago a Contratada será de 831,54 (oitocentos e trinta e um reais com cinquenta e quatro centavos), referente a franquia global de 14.000,00 cópias mensais

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 04 de maio de 2020.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço-RS, 30 de abril de 2024.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal - Contratante

Roberto Carlos Mendes Leite ME -
Contratada

Roberto Carlos Mendes Leite